



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

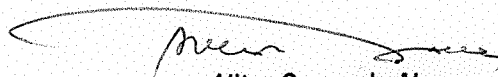
LEI N. 734 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA A CRITÉ-
rio DO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS
de 1º de 10 de 1979
Reg. Livro 07 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Rua Dr. Antônio Iony Rodrigues, artéria pública da cidade, a seu inteiro critério.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de outubro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —